



EDITAL Nº 484, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.
PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSOR-BOLSISTA DO PRONATEC

1º CONVITE

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, por intermédio da Diretoria de Educação a Distância, **CONVIDA, nos termos do Edital Nº 484/2016, de 05 de dezembro de 2016**, referente ao Processo Simplificado de Seleção Pública para selecionar profissionais para ocupar o encargo de **PROFESSOR-BOLSISTA, modalidade Educação a Distância**, no âmbito do Subprograma Bolsa-Formação, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/MEC/IFNMG, **para preenchimento de vagas remanescentes, conforme a seguir especificado.**

1- O quantitativo de vagas remanescentes, área de formação exigida, carga horária total e disciplina, é o constante dos quadros abaixo:

CURSOS TÉCNICOS – METODOLOGIA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA LOCAL DE GRAVAÇÃO DAS VIDEOAULAS: CEAD/IFNMG - MONTES CLAROS-MG CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - MÓDULO III				
Disciplina	Metodologia de Ensino	Carga Horária	Área de Formação	Nº de Vagas
Manutenção Elétrica Industrial	Educação a Distância (videoaula)	60 horas	Graduação concluída em Engenharia (Elétrica, ou Eletrônica, ou de Controle e Automação, ou Mecatrônica, ou de Telecomunicações); ou Tecnologia em: Automação Industrial, ou Mecatrônica Industrial, ou Manutenção Industrial, ou Eletrônica Industrial, ou Eletrotécnica Industrial, ou Sistemas Elétricos.	1

CURSOS TÉCNICOS – METODOLOGIA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA LOCAL DE GRAVAÇÃO DAS VIDEOAULAS: CEAD/IFNMG - MONTES CLAROS-MG CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - MÓDULO III				
Disciplina	Metodologia de Ensino	Carga Horária	Área de Formação	Nº de Vagas
Libras	Educação a Distância (videoaula)	45 horas	Graduação concluída em: Licenciatura em Letras com habilitação em Libras ou em Letras/Libras/Língua Portuguesa como segunda língua, ou Graduação com Certificado de Proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação e instituições de educação superior por ele credenciadas para essa finalidade (Conforme Art. 7º do Decreto Nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005).	1

CURSOS TÉCNICOS – METODOLOGIA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA LOCAL DE GRAVAÇÃO DAS VIDEOAULAS: CEAD/IFNMG - MONTES CLAROS-MG CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - MÓDULO III				
Disciplina	Metodologia de Ensino	Carga Horária	Área de Formação	Nº de Vagas
Libras	Educação a Distância (videoaula)	30 horas	Graduação concluída em: Licenciatura em Letras com habilitação em Libras ou em Letras/Libras/Língua Portuguesa como segunda língua, ou Graduação com Certificado de Proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação e instituições de educação superior por ele credenciadas para essa finalidade (Conforme Art. 7º do Decreto Nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005).	1

2- Para inscrever-se para o encargo de Professor-Bolsista, modalidade Educação a Distância, o candidato ou seu representante (autorizado mediante procuração simples) deverá entregar, em envelope lacrado e identificado, cópias simples e legíveis dos documentos pessoais e os destinados à avaliação curricular, observando-se, para tanto, o disposto nos itens 5.1, 6.1 e 7.2.2 do Edital Nº 484/2016, de 05/12/2016, **nos dias 19/12/2016 e 20/12/2016, no horário das 09h00min às 11h30min e das 14h00min às 18h30min**, no seguinte local: **Centro de Referência em Formação e Educação a Distância (CEAD/IFNMG), situado à Rua Santa Terezinha, nº 45, Bairro Cidade Nova, Montes Claros/MG.**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG
Diretoria de Educação a Distância

3- O candidato deverá, obrigatoriamente, entregar o envelope contendo os documentos relacionados no item 4.3.1 do Edital nº 484/2016, de 05/12/2016, obedecendo a seguinte ordem:

- a) Documentos de identificação pessoal: RG e CPF;
- b) Comprovante de quitação eleitoral;
- c) Comprovante de cumprimento das obrigações militares (quando do sexo masculino);
- d) Comprovante de residência;
- e) Documentos que comprove o atendimento às exigências mínimas para inscrição, conforme previsto nas letras “a” e “b” do subitem 5.1 do Edital Nº 484/2016, de 05/12/2016;
- f) Documentos para avaliação curricular, conforme disposto no subitem 7.3 do Edital Nº 484/2016, de 05/12/2016.

4- O candidato poderá inscrever-se somente para 01 (uma) vaga para o encargo de Professor-Bolsista no presente convite.

5- Para efeito de aprovação e classificação serão considerados aptos, apenas os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos da vaga (área de formação) constantes do item 1 deste convite, assim como o cumprimento das exigências expressas nas letras “a” e “b” do subitem 5.1 do Edital Nº 484/2016, de 05/12/2016, obedecendo, para tanto, à ordem decrescente do total de pontos obtidos na Avaliação de Curricular.

6- Em caso de empate com o mesmo número de pontos, para fins de desempate, será considerado, nesta ordem:

- a) A idade dos candidatos, com benefício ao mais idoso;
- b) A maior pontuação no item/critério titulação.

7- A classificação não caracteriza obrigatoriedade de contratação para a realização das atribuições pelo profissional e consequente percepção de bolsa.

8- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer do conteúdo do Edital Nº 484/2016, de 05/12/2016, bem como do presente convite, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

9- O presente convite obedecerá, para todos os efeitos legais, ao disposto no Edital Nº 484/2016, de 05/12/2016.

Montes Claros-MG, 16 de dezembro de 2016.

Prof^a. Ramony Maria Silva Reis Oliveira
Diretora Substituta da Diretoria de Educação a Distância - IFNMG